

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024
PROCESSO Nº 1364/2023****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES E A EMPRESA MAG
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES, entidade da administração indireta do Poder Executivo municipal, inscrito no CNPJ sob o nº **27.834.977/0001-60**, sediado na Av. Barra de São Francisco, 1137, Colina, Linhares-ES, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **YOSHITO DE SOUZA FUKUDA**, portador do CPF nº **070.670.837-70** e da Carteira de Identidade nº **1.333.725-ES/SSP**, e de outro lado a empresa **MAG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **35.470.115/0001-24**, com sede na **AV. Governador Lidemberg, nº 880, Sala 301, Anexo B, Centro, Linhares/ES**, neste ato representado por **ANTONIO JOSE SALVADOR**, portador do CPF nº **395.040.347-72** e da Carteira de Identidade nº **400.655 SPTC/ES**, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2024**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do **Contrato nº 33/2024**, pelo prazo de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Os valores permanecem os mesmos praticados anteriormente, ou seja, o valor anual de **R\$ 210.600,00 (duzentos e dez mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Às despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária **1901.1751200682.199– Manutenção das Atividades Operacionais do Sistema de Água – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 36**.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4.1. As partes acima identificadas e qualificadas resolvem em comum acordo aditar o contrato, com base no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, acrescentando o prazo de vigência de **12 (doze) meses**, a contar a partir de **25/09/2025 a 25/09/2026**.

4.2. O presente aditivo, que prorroga a vigência do Contrato nº 19/2024 por mais 12 (doze) meses, poderá ser rescindido de forma antecipada, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, independentemente do decurso integral do prazo ora prorrogado.

4.3. A rescisão prevista na Cláusula 4.2 será formalizada mediante termo próprio, que produzirá efeitos na data de início da vigência do novo contrato, não cabendo às partes qualquer tipo de indenização em razão da rescisão antecipada.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. O valor total da garantia contratual será de **R\$ 6.318,00 (seis mil e trezentos e dezoito reais)**, correspondente à 3% do valor anual do contrato.

5.2. Neste ato, a CONTRATADA compromete-se a renovar, no prazo de 8 (oito) dias úteis, a garantia contratual mediante caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública ou apresentação de fiança bancária ou seguro-garantia.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Linhares-ES, 25 de setembro de 2025.


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES
Yoshito de Souza Fukuda
Diretor-Geral
CONTRATANTE




MAG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Antônio Jose Salvador

Representante Legal

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____

CPF nº _____

CPF nº _____



ANEXO I

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	LOCAÇÃO DE MOTO-BOMBA DE TRANSFERÊNCIA AUTOESCORVANTE, MODELO STORM D75 – DIESEL, ou qualquer outro modelo com especificação e características similares, VAZÃO NOMINAL DE 59M³/H, DESCARGA MÁX. DE 23,5M. ACESSÓRIOS: 20M DE MANGOTE PARA SERVIÇOS PESADOS DE 3" (75MM), TIPO MARROM PETRÓLEO E/OU FLEXÍVEL, COM CONEXÕES DO TIPO CAMLOCK (ENGATE RÁPIDO) E ABRAÇADEIRAS.	Meses	12	17.550,00	210.600,00

